



5º Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD)

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

A busca por um governo cada vez mais simples e acessível aos cidadãos, que desburocratiza processos, serviços, e moderniza a gestão por meio da transformação digital, foi o tema central do 5º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), realizado em Florianópolis, nos dias 18 e 19 de outubro de 2019.

Nesse contexto, comprometemo-nos com a promoção dos ajustes necessários nos estados que integram o Consórcio para a rápida e efetiva aplicação da Lei de Liberdade Econômica, protegendo a livre iniciativa e o livre exercício da atividade econômica, bem como diminuindo a burocracia para quem deseja empreender.

Estamos comprometidos com o movimento de transformação digital como instrumento para a modernização do Estado brasileiro. A entrega de serviços digitais simplificados, em plataformas integradas e com identidade digital unificada, terá a capacidade de democratizar e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços dos governos.

Com a finalidade de aprimorar os mecanismos internos de transparência e controle, com foco em uma administração pública íntegra e capaz de prevenir e combater a corrupção, criamos um novo grupo de trabalho no COSUD para tratar especificamente dessa temática, ampliando o compartilhamento de informações e boas práticas.

A reforma da previdência segue como uma pauta urgente e necessária. Por isso, reiteramos a importância da inclusão dos estados e municípios nas mudanças a serem aprovadas pelo Congresso Nacional, na PEC paralela, para a construção de um modelo previdenciário mais justo, equilibrado e adequado à realidade fiscal de todos os entes federados.

Reforçamos também o nosso apoio à reforma tributária. A construção de um sistema tributário nacional mais simples, progressivo e que garanta, no mínimo, as atuais receitas dos estados é, sem dúvida, a próxima mudança estruturante a ser realizada no

País, que se soma à imperiosa revisão do pacto federativo. Somente com um novo modelo de distribuição de recursos e meios, os estados e municípios terão condições de alcançar a estabilidade fiscal requerida para a entrega dos serviços públicos, na quantidade e com a qualidade, exigidos por toda a sociedade brasileira.

Adicionalmente, para garantir a continuidade da recuperação econômica e fiscal, e a entrega de serviços essenciais à população, no curto e médio prazo, é imprescindível a votação, ainda este ano, de matérias que têm impacto direto no fluxo de caixa dos estados. Para tanto, reforçamos que é indispensável:

1. A célere tramitação e aprovação do PLC 223/2019, prorrogando os efeitos do aproveitamento do crédito do ICMS destinados ao uso e consumo, atualmente com vigência prevista para 1º de janeiro de 2020;

2. A votação, com as emendas propostas pelos estados, do PLC 149/2019, que trata da revisão da Lei do Teto dos Gastos, do Plano de Equilíbrio Fiscal e alterações imprescindíveis na Lei de Responsabilidade Fiscal;

3. A revisão do prazo para quitação dos precatórios, em regime especial, para 2028, independentemente do destinatário;

4. A aprovação do PLP 459/2017, que trata da securitização de recebíveis.

Finalmente, **ressaltamos que a distribuição dos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa aos estados deve ocorrer necessariamente em 2019.**

Florianópolis, Santa Catarina, 19 de outubro de 2019

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado de Santa Catarina

José Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo



Romeu Zema

Governador do Estado de Minas Gerais

Carlos Massa Ratinho Júnior

Governador do Estado do Paraná

Wilson Witzel

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Eduardo Leite

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

João Dória

Governador do Estado de São Paulo